



P R E F E I T U R A D E  
**GUARABIRA**

CIDADE DO TRABALHO

**CARTA DE SERVIÇOS  
AO CIDADÃO**

NE GRATIAE TVAE

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Endereço:** Rua Prefeito Manoel Lordão, nº 129 - Centro

**Telefone:** (83) 3271-1946

**E-mail:** [acaosocial@guarabira.pb.gov.br](mailto:acaosocial@guarabira.pb.gov.br)

**SERVIÇO:** BE – Benefícios Eventuais no SUAS (LEI Municipal de nº 1.928/2021)

### **O QUE É?**

Benefícios Eventuais são provisões eventuais de caráter temporário destinado a famílias em situação de extrema necessidade bem como emergencial em situação de calamidade pública.

### **QUAIS OS OBJETIVOS DO PROGRAMA?**

Diminuir os danos provenientes de situações de insegurança de renda, alimentar, de acesso a direitos por ocasião nascimento ou morte, de falta de documentação além de transporte por ocasião de necessidade de deslocamento urgente ou ausência de moraria ou moradia precária. Estes são os tipos de benefícios eventuais:

- Auxílio Natalidade (kit Enxoval), Auxílio Documentação, Auxílio Alimentação (Cesta Básica), Auxílio Financeiro devido a insegurança de renda, Auxílio Funeral (Serviços Funerários) e Aluguel Social.

### **QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA?**

Pessoas inscritas no Cadastro Único com renda por pessoa de até meio salário mínimo, que esteja passando por algum tipo de privação de direito no que diz respeito às necessidades básicas.

## REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- NIS – Número de Inscrição Social (gerado pelo CADUNICO)
- RG e CPF
- Comprovante de Residência

## ONDE POSSO ME CADASTRAR?

No CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, mais próximo de sua residência o qual encaminhará a demanda para o Setor de Benefícios Eventuais da Secretaria, que será o responsável por analisar a documentação e deferir ou indeferir o pedido, bem como eleger as prioridades de acordo com o nível de vulnerabilidades sociais das famílias.

Ou ainda através do protocolo digital da Prefeitura de Guarabira, destinado a: SFBCA-CRAS/CE-CRAS-CENTRO) OU SFBCA-CRAS/CD-CRAS-CORDEIRO, através do Site:

<https://guarabira.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

## LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reclamação, sugestões ou elogios devem ser encaminhado à Ouvidoria do Município:

- **Site:**
- **Teleatendimento:** (83) 3271-1946 **WhatsApp:** (83) 3271-1246
- **Instagram:** @ouvidoriagba
- **Atendimento Presencial:** Sede da Prefeitura de Guarabira, Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro (segunda a sexta – 08h às 14h).

**Prioridades no atendimento:** Idosos; pessoas doentes; portadores de necessidades especiais.

**Previsão de tempo de espera para atendimento:** Em até 01 hora.

## MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO:

A consulta sobre o andamento dos processos administrativos pode ser realizada presencialmente, por telefone ou no site da PMG [guarabira.pb.gov.br](http://guarabira.pb.gov.br).